

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 7.022 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Concede gozo de férias à servidor
convocado por Portaria e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Arivaldo Torres da Rocha**, matrícula nº 12025/2, cargo Motorista, o gozo de 2 (dois) dias de férias no período de 03 a 04 de abril de 2023, as quais foram suspensas para retorno ao trabalho pela Portaria nº 6.945, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 30 de março de 2023.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro